



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1823/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 1073/2018, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC;

Considerando, ainda, o Parecer nº 164/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
RENATO NEVES ALLEMAND	23163.002107.2017-81	II	01/03/2013
PAULO EDUARDO GRISCHKE	23163.001289.2017-73	III	01/03/2013

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 14/08/2018 23:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2826

Código de Autenticação: e8cb95a059

